Diário Oficial de MACAE

MACAÉ, 21 DE OUTUBRO DE 2026 • EDIÇÃO 1552 • ANO VII

Expediente:

Diário Oficial de Macaé
Prefeitura Municipal de Macaé
Gabinete do Prefeito

Paço Municipal
Av. Presidente Feliciano Sodré, 534
Centro – Macaé/RJ - CEP 27913-080
Tel.: (22) 2791-9008

www.macae.rj.gov.br/dom

PODER EXECUTIVO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº.: 267/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro nos Incisos II e V do Art. 8º. da Lei nº 5.467/2026, de 05 de janeiro de 2026,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar na importância de R$11.500.000,00 (onze milhões, quinhentos mil reais), para reforço da(s) dotação(ões) orçamentária(s) constante(s) do(s) Anexo(s), para a(o) PREFEITURA DE MACAÉ.

Art. 2º - Os recursos de R$5.000.000,00 (cinco milhões de reais) para atender o Anexo I, serão provenientes de anulação(ões) parcial(ais) e de igual valor, nos termos do Inciso V do Art. 8º. da Lei nº 5.467/2026 c/c Art. 43, § 1º, item III da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, na(s) dotação(ões) orçamentária(s) constante(s) do mesmo Anexo.

Art. 3º - Os recursos de R$6.500.000,00 (seis milhões, quinhentos mil reais) para atender o Anexo II, serão provenientes de anulação(ões) parcial(ais) e de igual valor, nos termos do Inciso II do Art. 8º. da Lei nº 5.467/2026 c/c Art. 43, § 1º, item III da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, na(s) dotação(ões) orçamentária(s) constante(s) do mesmo Anexo.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 20 de outubro de 2026.

WELBERTH PORTO DE REZENDE
PREFEITO

ANEXO I

DECRETO Nº.: 267/2026			DE: 20/10/2026		
CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA	FONTE	VALOR ANULADO	VALOR REFORÇADO
PREFEITURA DE MACAÉ					
Secretaria Executiva de Educação Básica					
28.03.12.365.0033.2.214	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE				
3.1.90.11.01.02.00		306	540	2.500.000,00	
28.03.12.365.0033.2.215	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA				
3.1.90.11.01.02.00		344	540	2.500.000,00	
Total Anulado da Unidade Gestora: 5.000.000,00					
TOTAL ANULADO: 5.000.000,00					
PREFEITURA DE MACAÉ					
Secretaria Executiva de Educação Básica					
28.03.12.365.0033.2.214	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE				
3.1.90.11.01.03.00		310	540		2.500.000,00
28.03.12.365.0033.2.215	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA				
3.1.90.11.01.03.00		348	540		2.500.000,00
Total Reforçado da Unidade Gestora: 5.000.000,00					
TOTAL REFORÇADO: 5.000.000,00					

ANEXO II

DECRETO Nº.: 267/2026			DE: 20/10/2026		
CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA	FONTE	VALOR ANULADO	VALOR REFORÇADO
PREFEITURA DE MACAÉ					
Secretaria Executiva de Educação Básica					
28.03.12.365.0033.2.214	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE				
3.1.90.11.01.02.00		306	540	6.500.000,00	
Total Anulado da Unidade Gestora: 6.500.000,00					
TOTAL ANULADO: 6.500.000,00					
PREFEITURA DE MACAÉ					
Secretaria Executiva de Educação Básica					
28.03.12.361.0033.2.349	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL				
3.1.90.11.01.03.00		193	540		5.000.000,00
28.03.12.365.0033.2.215	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA				
3.1.90.11.01.03.00		348	540		1.500.000,00
Total Reforçado da Unidade Gestora: 6.500.000,00					
TOTAL REFORÇADO: 6.500.000,00					

RESUMO DAS FONTES

FONTE	Valor Anulado	Valor Reforçado
540	11.500.000,00	11.500.000,00
TOTAL:	11.500.000,00	11.500.000,00

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº.: 268/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Inciso I do Art. 7º. c/c no Inciso II do Art. 8º. da Lei nº 5.467/2026, de 05 de janeiro de 2026,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar na importância de R$8.055.000,00 (oito milhões, cinquenta e cinco mil reais), para reforço da(s) dotação(ões) orçamentária(s) constante(s) do(s) Anexo(s), para a(o) PREFEITURA DE MACAÉ e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º - Os recursos de R$1.305.000,00 (um milhão, trezentos e cinco mil reais) para atender o Anexo I, serão provenientes de anulação(ões) parcial(ais) e de igual valor, nos termos do Inciso I do Art. 7º. da Lei nº 5.467/2026 c/c Art. 43, § 1º, item III da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, na(s) dotação(ões) orçamentária(s) constante(s) do mesmo Anexo.

Art. 3º - Os recursos de R$6.750.000,00 (seis milhões, setecentos e cinquenta mil reais) para atender o Anexo II, serão provenientes de anulação(ões) parcial(ais) e de igual valor, nos termos do Inciso II do Art. 8º. da Lei nº 5.467/2026 c/c Art. 43, § 1º, item III da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, na(s) dotação(ões) orçamentária(s) constante(s) do mesmo Anexo.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 20 de outubro de 2026.

WELBERTH PORTO DE REZENDE
PREFEITO

DECRETO Nº.: 268/2026			DE: 20/10/2026		
CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA	FONTE	VALOR ANULADO	VALOR REFORÇADO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
Secretaria Municipal de Saúde					
56.01.10.122.0055.2.202	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
3.1.90.11.01.00.00		1506	500	405.000,00	
3.1.90.13.03.00.00		1508	500	900.000,00	
Total Anulado da Unidade Gestora: 1.305.000,00					
TOTAL ANULADO: 1.305.000,00					
PREFEITURA DE MACAÉ					
Secretaria Municipal de Infraestrutura					
58.01.04.122.0055.2.202	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
3.3.90.46.01.00.00		1936	500		5.000,00
Secretaria Executiva de Saneamento					
58.05.17.122.0055.2.202	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
3.3.90.46.01.00.00		2040	500		80.000,00
Sec Municipal de Gestão de Pessoas					
66.01.04.122.0055.2.202	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
3.3.90.46.01.00.00		2461	500		305.000,00
3.3.90.39.72.00.00		2790	500		15.000,00
Total Reforçado da Unidade Gestora: 405.000,00					
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
Secretaria Executiva de Atenção Básica					
56.02.10.301.0055.2.202	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
3.3.90.46.01.00.00		1667	500		900.000,00
Total Reforçado da Unidade Gestora: 900.000,00					
TOTAL REFORÇADO: 1.305.000,00					

ANEXO II

DECRETO Nº.: 268/2026			DE: 20/10/2026		
CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA	FONTE	VALOR ANULADO	VALOR REFORÇADO
PREFEITURA DE MACAÉ					
Sec Municipal de Planejamento e Gestão					
67.01.99.999.0999.0.999	Reserva de Contingência				
9.9.99.99.99.00.00		2495	500	3.155.000,00	
Total Anulado da Unidade Gestora: 3.155.000,00					
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
Secretaria Municipal de Saúde					

56.01.10.122.0055.2.202 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
3.1.90.11.01.00.00	1506	500	3.595.000,00	
Total Anulado da Unidade Gestora:	**3.595.000,00**			
TOTAL ANULADO: 6.750.000,00				
PREFEITURA DE MACAÉ				
Sec Mun Des Soc Dir Hum Acess Eco Solida				
33.01.08.122.0055.2.202 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
3.1.90.11.01.00.00	780	500		1.000.000,00
3.1.90.13.03.00.00	781	500		250.000,00
3.1.91.13.02.00.00	782	500		130.000,00
Secretaria Municipal de Infraestrutura				
58.01.04.122.0055.2.202 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
3.1.91.13.02.00.00	1934	500		40.000,00
Secretaria Executiva de Interior				
58.04.04.122.0055.2.202 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
3.1.90.11.01.00.00	2007	500		800.000,00
3.1.91.13.02.00.00	2009	500		25.000,00
Secretaria Executiva de Saneamento				
58.05.17.122.0055.2.202 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
3.1.91.13.02.00.00	2038	500		45.000,00
Sec Mun de Politicas para as Mulheres				
61.01.04.122.0055.2.202 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
3.1.90.11.01.00.00	2299	500		20.000,00
3.1.91.13.02.00.00	2301	500		20.000,00
Secretaria Executiva de Cerimonial				
65.05.04.122.0055.2.202 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
3.1.90.11.01.00.00	2435	500		300.000,00
Sec Municipal de Planejamento e Gestão				
67.01.04.121.0055.2.202 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
3.1.90.13.03.00.00	2483	500		40.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE CEMITÉRIOS				
74.01.08.122.0055.2.202 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
3.1.90.11.01.00.00	3595	500		70.000,00
3.1.91.13.02.00.00	3597	500		10.000,00
Total Reforçado da Unidade Gestora:	**2.750.000,00**			
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Sec Executiva Alta e Média Complexidade				
56.03.10.302.0055.2.202 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
3.1.90.13.03.00.00	1728	500		4.000.000,00
Total Reforçado da Unidade Gestora:	**4.000.000,00**			
TOTAL REFORÇADO: 6.750.000,00				

RESUMO DAS FONTES

FONTE	Valor Anulado	Valor Reforçado
500	8.055.000,00	8.055.000,00
TOTAL:	**8.055.000,00**	**8.055.000,00**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 0751/2026.

Designa os Agentes Patrimoniais com o fito de efetuar o controle dos Bens Públicos Municipais;

CONSIDERANDO a necessidade de designar os Agentes Patrimoniais das Secretarias Municipais diversas faltantes;
CONSIDERANDO a Lei nº 3.254/2009 que instituiu a Função Gratificada de Agente Patrimonial e suas responsabilidades;
CONSIDERANDO que caberá ao Agente Patrimonial ser responsável pela vistoria permanente, solicitações de manutenção, fiscalização de uso, controle interno, comunicação de movimentação e de irregularidades relativas aos bens de sua carga patrimonial, bem como deverá ajudar a conscientizar aos demais funcionários da necessidade de zelar pelos bens patrimoniais desta Municipalidade;
CONSIDERANDO que ao Agente Patrimonial é atribuído o regular desempenho da responsabilidade patrimonial perante aos Órgãos internos e externos de controle, sob pena de responsabilização;
O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E
Art. 1º Designar os servidores relacionados no Anexo I desta Portaria para exercer a função de Agente Patrimonial com o fito de atender às Secretarias/Unidades que compõem os Órgãos e as Entidades da Administração Pública Municipal.
Art. 2º Os Agentes Patrimoniais deverão comparecer à sede da Secretaria Executiva de Patrimônio, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis após a publicação desta Portaria, para assinatura do Termo de Responsabilidade e receber orientações.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 19 de outubro de 2026.

WELBERTH PORTO DE REZENDE
PREFEITO

***Republicada por incorreção.**



ANEXO I

AGENTES PATRIMONIAIS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DIVERSAS			
ÓRGÃO PRINCIPAL	**ÓRGÃO RESPONSÁVEL**	**AGENTE PATRIMONIAL**	**MAT.**
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	SALA DE IMUNOBIOLÓGICOS DO HPM	NATÁLIA DOS SANTOS COUTO LOPES	049.185
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	POLO MUNICIPAL DE ONCOLOGIA	ANA CRISTINA MOREIRA DAUMAS	028.143
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	CLÍNICA DA OBESIDADE	PRISCILLA KELLES LEMOS DE ABREU	028.287

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

I – Espécie: 8º (oitavo) termo de apostilamento ao CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 086/2022-SEMED – Processo SEI nº 018713/2026.
II – Objeto: Alteração dos dados orçamentários do Parágrafo Quarto (inserido pelo 5º Termo Aditivo) e do Parágrafo Quinto (inserido pelo 6º Termo Aditivo) da Cláusula Terceira – Dos Recursos Orçamentários, para acréscimo das Notas de Empenho nº 002755/2026, 002756/2026, 002757/2026, 002758/2026 e 002759/2026 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 086/2022-SEMED.
III – Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 078/2021.
IV – Crédito:

DE:

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	N.º da Despesa	Fonte de Recursos	Tipo do Empenho	Empenho	Data
12.361.0044.2.344.000	3.3.90.39.00.00	264	500	Global	002107/2026	17/07/2026
12.362.0044.2.344.000	3.3.90.39.00.00	290	573	Global	002108/2026	17/07/2026
12.365.0044.2.344.000	3.3.90.39.00.00	397	500	Global	002109/2026	17/07/2026
12.365.0044.2.344.000	3.3.90.39.00.00	398	573	Global	002110/2026	17/07/2026
12.365.0044.2.345.000	3.3.90.39.00.00	400	500	Global	002111/2026	17/07/2026
12.366.0044.2.344.000	3.3.90.39.00.00	440	573	Global	002112/2026	17/07/2026

PARA:

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	N.º da Despesa	Fonte de Recursos	Tipo do Empenho	Empenho	Data
12.361.0044.2.344.000	3.3.90.39.00.00	264	500	Global	002498/2026	09/09/2026
12.361.0044.2.344.000	3.3.90.39.00.00	264	500	Global	002107/2026	17/07/2026
12.362.0044.2.344.000	3.3.90.39.00.00	290	573	Global	002108/2026	17/07/2026
12.365.0044.2.344.000	3.3.90.39.00.00	397	500	Global	002109/2026	17/07/2026
12.365.0044.2.344.000	3.3.90.39.00.00	398	573	Global	002110/2026	17/07/2026
12.365.0044.2.345.000	3.3.90.39.00.00	400	500	Global	002111/2026	17/07/2026
12.366.0044.2.344.000	3.3.90.39.00.00	440	573	Global	002112/2026	17/07/2026
12.365.0044.2.345.000	3.3.90.39.00.00	400	500	Global	002755/2026	09/10/2026
12.365.0044.2.344.000	3.3.90.39.00.00	397	500	Global	002756/2026	09/10/2026
12.361.0044.2.344.000	3.3.90.39.00.00	264	500	Global	002757/2026	09/10/2026
12.362.0044.2.344.000	3.3.90.39.00.00	290	573	Global	002758/2026	09/10/2026
12.366.0044.2.344.000	3.3.90.39.00.00	440	573	Global	002759/2026	09/10/2026

V – Data da Assinatura: 20/10/2026
VI - Partes: MUNICÍPIO DE MACAÉ e SEPAT MULTI SERVICE LTDA.

Macaé, 20 de outubro de 2026.

MATIAS MENDES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES

AVISO DE REMARCAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2026
COMPRAS.GOV Nº 630/2026 – UASG 985847

O Município de Macaé, torna público que fica marcado para o dia 22 de outubro de 2026, às 10:00h (horário de Brasília), sessão para prosseguimento da licitação.

Macaé-RJ, 20 de outubro de 2026.
Diego Alencar dos Santos Melo
Pregoeiro



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SEMED Nº 113/2026

O Secretário Municipal de Educação do Município de Macaé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere a Portaria nº 945/2025, de 02 de abril de 2025,

RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para atuar como Gestor do Processo Administrativo SEI nº 043027/2026, referente à contratação direta, por inexigibilidade de licitação, de 01 (uma) inscrição para participação de servidor no RH Summit IA - Inteligência Artificial e Pessoas, promovido pela ABRH-RJ - Associação Brasileira de Recursos Humanos - Rio de Janeiro, a ser realizado nos dias 28 e 29 de outubro de 2026:
Gestor do Contrato
David Ricardo de Souza Campos – matrícula nº 408862
Art. 2º Designar os servidores abaixo elencados para atuarem como Fiscais da contratação de que trata o art. 1º desta Portaria:
Fiscais
Josimare Alves de Lima Mures – matrícula nº 038800
Lucas Tadeu Wagner da Silva – matrícula nº 048677
Fiscal Substituto
Anderson Cosme Rainho – matrícula 49037
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Matias Mendes da Silva
Secretário Municipal de Educação
Prefeitura Macaé / RJ

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

ERRATA

No Diário Oficial de Macaé, DOM, na Edição n.º 1551, Ano VII, de 20 de outubro de 2026, página 02, na Portaria Macaeprev n.º 464/2026:

Onde se lê:
"...a contar de 13 de outubro de 2026."
Leia-se:
"...a contar de 10 de outubro de 2026."

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

ERRATA

No Diário Oficial de Macaé, DOM, na Edição n.º 1550, Ano VII, de 17 de outubro de 2026, página 09, na Portaria Macaeprev n.º 465/2026:

Onde se lê:
"...a contar de 13 de outubro de 2026."
Leia-se:
"...a contar de 10 de outubro de 2026."



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

EXTRATO DO CONTRATO

I – Espécie: Contrato de Prestação de Serviços – Processo SEI nº 034063/2026.
II – Objeto: Contratação de empresa para realização de apresentação musical ao vivo do cantor Alexandre Pires, na programação do Réveillon 2026/2027, a ser realizado dia 01/01/2027 às 23:00 h na Praia dos Cavaleiros, na cidade de Macaé, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Turismo. Contrato nº 119/2026.
III – Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação art. 74 inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/21.
IV – Crédito: Programa de Trabalho 27.695.0069.2.018 - Elemento de Despesas 33.90.39.00.00 – Outros Serviços Terceiros - P.J. - Código Reduzido nº 2534.
V – Empenho Global nº: 002766/2026.
VI – Valor do Contrato: R$ 550.000,00.
VII – Valor empenhado no exercício: R$ 550.000,00.
VIII – Prazo de vigência: 120 (cento e vinte) dias.
IX – Data da assinatura: 20/10/2026.
X – Partes: MUNICÍPIO DE MACAÉ e A P N SERVIÇOS LTDA.

Macaé, 20 de outubro de 2026.

LEONARDO ANDERSON DA SILVA
Secretaria Municipal de Turismo

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS

PORTARIA Nº: 017/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE OBRAS, no uso de suas atribuições legais;
Considerando o disposto no artigo 31 da Lei Federal nº 14.133/2021;

RESOLVE:
Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para figurarem como responsáveis pela fiscalização do Processo Administrativo SEI – 023156/2026, referente à Contratação de Empresa Especializada em construção civil para construção de ponte na Estrada do Imburo, localizada em Macaé – RJ, com fornecimento de materiais, equipamentos necessários e mão de obra.
Gestor do contrato
Marisa Coelho Herejk – Matrícula 9.262
Comissão De Fiscalização
Tatiana Aparecida de Oliveira Sousa – Matrícula 43.037
Sergio Márcio Mendonça dos Santos – Matrícula 10031
Substituto: Marlo Fernandes Sodre – Matricula 42.797
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar da data da publicação.

FELIPE PEREIRA BASTOS
Secretário Executivo de Obras

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 016/2026
RESULTADO DE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Contratação n° 03 do Município de Macaé-RJ torna público, para conhecimento dos interessados, que, após A análise da documentação técnica e da documentação de habilitação, o proponente abaixo relacionado foi considerado INABILITADO:

REQUERIMENTO Nº	PROCESSO	REQUERENTE
04	43883/2026	EFOTEC – ESCOLA DE FORMAÇÃO TÉCNICA LTDA

Fica aberto o prazo para interposição de recurso, nos termos do item 6.3 do Edital.
A ata de julgamento da documentação de habilitação encontra-se disponível para consulta dos interessados na sala da Coordenadoria Geral de Licitações, localizada na Avenida Presidente Feliciano Sodré, 534, subsolo, Centro, Macaé/RJ, CEP: 27913-080, telefone (22) 2791-9008 ramal 1017.

Macaé-RJ, 20 de outubro de 2026.

Marina Maria Teixeira da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Contratação n° 03

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MACAÉ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
MACAEPREV

PORTARIA Nº 466/2026

O Instituto de Previdência Social do Município de Macaé – MACAEPREV, com base na Lei Complementar nº 138/2009 e demais legislações pertinentes, tendo em vista o que consta nos processos: TCE/RJ-243.189-5/2021 (MACAEPREV – 310.991/2019) e SEI - 042.585/2026.

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder "**pensão por morte**", a **LUIS PAULO CONCEIÇÃO SILVA**, na condição de cônjuge, data de nascimento 23/10/1989, beneficiário da ex-servidora aposentada por Tempo de Contribuição e Idade, conforme portaria nº 127/2021, de 16/06/2021, **IZABEL CRISTINA DOS SANTOS MORAES SILVA**, Matrícula 2.490, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Escolares, Categoria Pleno, Padrão P, do quadro de Pessoal do Magistério, do Regime Estatutário, da Prefeitura Municipal de Macaé, falecida em 13 de agosto de 2026, com fundamento no artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, artigo 33, combinado com o inciso II, artigo 38, da Lei Complementar Municipal nº 138/2009, a ser custeada pelo MACAEPREV, de acordo com a alínea "a", inciso II, artigo 8º, combinado com o inciso II, artigo 19, da Lei Municipal nº 1998/99, no valor mensal de R$ 10.154,20 (dez mil, cento e cinquenta e quatro reais e vinte centavos), com efeitos financeiros a contar de 28 de setembro de 2026.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macaé, em 19 de outubro de 2026.

JÚLIO CÉSAR VIANA CARLOS
Diretor Previdenciário

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MACAÉ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
MACAEPREV

PORTARIA Nº 468/2026

O Instituto de Previdência Social do Município de Macaé – MACAEPREV, com base na Lei Complementar nº 138/2009 e demais legislações pertinentes, tendo em vista o que consta no processo MACAEPREV nº 311.352/2025.

RESOLVE:

Retificar a Portaria MACAEPREV nº 457/2025, de 03 de novembro de 2025, apenas no que se refere ao seu artigo 1º, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1.º Conceder o benefício de **Aposentadoria por Invalidez,** a contar de 26 de agosto de 2025, ao servidor **JOACIR SOARES DELFIM**, Matrícula 44.109, no cargo de Porteiro, Categoria I, Padrão C, do Quadro Permanente, do Regime Estatutário, da Prefeitura Municipal de Macaé, conforme Parecer Final e Laudo de junta médica, às fls. 03 a 06, originário do Processo de Auxílio doença nº 12.318/2025, com fundamentação no inciso I, § 1º, artigo 40, da Constituição Federal, com nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, com provento mensal proporcional ao tempo de contribuição, no valor de R$ 1.552,57 (um mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e sete centavos), calculado conforme §§ 3º e 17 do artigo 40 da CF/1988 e artigo 1º, da Lei Federal nº 10.887/2004, a ser custeado pelo MACAEPREV de acordo com o parágrafo único, inciso II, artigo 8.º, combinado com o inciso II, artigo 19, da Lei nº 1998/99, com efeitos financeiros a contar de 26 de agosto de 2025."

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macaé, 20 de outubro de 2026.

JÚLIO CÉSAR VIANA CARLOS
Diretor Previdenciário

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MACAÉ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
MACAEPREV

PORTARIA Nº 467/2026

O Instituto de Previdência Social do Município de Macaé – MACAEPREV, com base na Lei Complementar nº 138/2009 e demais legislações pertinentes, tendo em vista o que consta no processo MACAEPREV nº 310.936/2025.

RESOLVE:

Retificar a Portaria MACAEPREV nº 147/2026, de 04 de maio de 2026, apenas no que se refere ao seu artigo 1º, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1.º Conceder o benefício de **Aposentadoria por Invalidez,** a contar de 10 de junho de 2025, à servidora **LEIDESUL MAIA NUNES**, Matrícula 46.194, no cargo de Agente Comunitário de Saúde, Categoria I, Padrão C, do Quadro Permanente, do Regime Estatutário, da Prefeitura Municipal de Macaé, conforme Parecer Final e Laudo de junta médica, às fls. 03 a 06, originário do Processo de Auxílio doença nº 6.506/2024, com fundamentação no inciso I, § 1º, artigo 40, da Constituição Federal, com nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, com provento mensal proporcional ao tempo de contribuição, no valor de R$ 1.552,57 (um mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e sete centavos), calculado conforme §§ 3º e 17 do artigo 40 da CF/1988 e artigo 1º, da Lei Federal nº 10.887/2004, a ser custeado pelo MACAEPREV de acordo com o parágrafo único, inciso II, artigo 8.º, combinado com o inciso II, artigo 19, da Lei nº 1998/99, com efeitos financeiros a contar de 10 de junho de 2025."

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macaé, 20 de outubro de 2026.

JÚLIO CÉSAR VIANA CARLOS
Diretor Previdenciário

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MACAÉ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
MACAEPREV

PORTARIA Nº 469/2026

O Instituto de Previdência Social do Município de Macaé – MACAEPREV, com base na Lei Complementar nº 138/2009 e demais legislações pertinentes, tendo em vista o que consta no processo SEI - nº: 029.209/2026.

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder "**pensão por morte**", a contar de 05 de julho de 2026, a **JOSE RICARDO VIANA ALVES,** data de nascimento 17.03.1970, na condição de cônjuge, beneficiário da ex-servidora da Prefeitura Municipal de Macaé, **KELLEN DE ALMEIDA PAIM ALVES**, matrícula 603.609, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Categoria I, Padrão J, do Quadro da FMHM, do Regime Estatutário, da Prefeitura Municipal de Macaé, falecida em 05 de julho de 2026, tendo como fundamentação o artigo 40, § 7º, inciso II da Constituição Federal, artigo 33, combinado com o artigo 38, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 138/2009, artigo 2º, da Lei Federal nº 10.887/2004 e Lei Complementar Municipal nº 051/2005, no valor mensal de R$ 3.619,00 (três mil, seiscentos e dezenove reais), custeada de acordo com o parágrafo único, inciso II, artigo 8º, combinado com o inciso II, artigo 19, da Lei Municipal nº 1998/99, com efeitos financeiros a contar de 05 de julho de 2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macaé, em 20 de outubro de 2026.

JÚLIO CÉSAR VIANA CARLOS
Diretor Previdenciário



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MACAÉ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
MACAEPREV

PORTARIA Nº 470/2026

O Instituto de Previdência Social do Município de Macaé – MACAEPREV, com base na Lei Complementar nº 138/2009 e demais legislações pertinentes, tendo em vista o que consta no processo SEI - nº: 029.218/2026.

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder "**pensão por morte**", a contar de 05 de julho de 2026, a **JOSE RICARDO VIANA ALVES,** data de nascimento 17.03.1970, na condição de cônjuge, beneficiário da ex-servidora da Prefeitura Municipal de Macaé, **KELLEN DE ALMEIDA PAIM ALVES**, matrícula 21.691, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Categoria III, Padrão G, do Quadro Permanente, do Regime Estatutário, da Prefeitura Municipal de Macaé, falecida em 05 de julho de 2026, tendo como fundamentação o artigo 40, § 7º, inciso II da Constituição Federal, artigo 33, combinado com o artigo 38, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 138/2009, artigo 2º, da Lei Federal nº 10.887/2004 e Lei Complementar Municipal nº 051/2005, no valor mensal de R$ 4.339,82 (quatro mil, trezentos e trinta e nove reais e oitenta e dois centavos), custeada de acordo com o parágrafo único, inciso II, artigo 8º, combinado com o inciso II, artigo 19, da Lei Municipal nº 1998/99, com efeitos financeiros a contar de 05 de julho de 2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macaé, em 20 de outubro de 2026.

JÚLIO CÉSAR VIANA CARLOS
Diretor Previdenciário

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MACAÉ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
MACAEPREV

PORTARIA Nº 472/2026

O Instituto de Previdência Social do Município de Macaé – MACAEPREV, com base na Lei Complementar nº 138/2009 e demais legislações pertinentes, tendo em vista o que consta no processo SEI nº: 031.093/2026.

RESOLVE:

Retificar a Portaria MACAEPREV nº 359/2026 de 07 de agosto de 2026, apenas no que se refere ao seu artigo 1º, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 1º** Conceder, a contar de 24 de julho de 2026, **Aposentadoria Compulsória** ao servidor **JALMEIR PACHECO DE REZENDE**, matrícula 42.866, Auxiliar de Manutenção e Conservação de Estradas, Categoria I, Padrão G, do Quadro Permanente, do Regime Estatutário, da Prefeitura Municipal de Macaé, por ter completado 75 anos de Idade em 24 de julho de 2026, conforme ofício de nº 319/2026 de 24 de julho de 2026, enviado pela Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas - SEMGESP, com fundamento no inciso II, § 1º, artigo 40 da Constituição Federal (com redação dada pela Emenda Constitucional nº 88 de 2015) e inciso I do artigo 2º da Lei Complementar nº 152/2015, a ser custeada pelo MACAEPREV, de acordo com o parágrafo único, inciso II, artigo 8.º, combinado com o inciso II, artigo 19, da Lei Municipal nº 1998/99, com provento mensal proporcional ao tempo de contribuição, no valor de R$ 1.655,57 (um mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos), calculado de acordo com o artigo 1º da Lei Federal nº 10.887/2004, §§ 5º e 6º do artigo 38, da Lei Complementar Municipal nº 011/98, acrescidos pela Lei Complementar Municipal nº 051/2005 e artigo 53 da Lei Complementar Municipal nº 138/2009, com efeitos financeiros a contar de 24 de julho de 2026."

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macaé, em 20 de outubro de 2026.

JÚLIO CÉSAR VIANA CARLOS
Diretor Previdenciário

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MACAÉ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
MACAEPREV

PORTARIA Nº 471/2026

O Instituto de Previdência Social do Município de Macaé – MACAEPREV, com base na Lei Complementar nº 138/2009 e demais legislações pertinentes, tendo em vista o que consta no processo SEI - nº: 034.070/2026.

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder "**pensão por morte**", a contar de 09 de agosto de 2026, a **MIGUEL FERREIRA MARINHO,** data de nascimento 02.08.2006, na condição de Filho, beneficiário da ex-servidora da Prefeitura Municipal de Macaé, **CAROLINE FERREIRA FRANÇA**, matrícula 602.027, ocupante do cargo de Enfermeiro, Categoria II, Padrão H, do Quadro da FMHM, do Regime Estatutário, da Prefeitura Municipal de Macaé, falecida em 09 de agosto de 2026, tendo como fundamentação o artigo 40, § 7º, inciso II da Constituição Federal, artigo 33, combinado com o artigo 38, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 138/2009, artigo 2º, da Lei Federal nº 10.887/2004 e Lei Complementar Municipal nº 051/2005, no valor mensal de R$ 6.203,52 (seis mil, duzentos e três reais e cinquenta e dois centavos), custeada de acordo com o parágrafo único, inciso II, artigo 8º, combinado com o inciso II, artigo 19, da Lei Municipal nº 1998/99, com efeitos financeiros a contar de 09 de agosto de 2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macaé, em 20 de outubro de 2026.

JÚLIO CÉSAR VIANA CARLOS
Diretor Previdenciário



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

I – Espécie: 3º Termo de Aditamento Contratual – Processo SEI nº 039131/2026
II – Termo de Aditamento: Prorrogação de prazo do Contrato nº 210/2023-FMS.
III – Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico FMS n° 080/2022.
IV – Crédito: Programa de Trabalho 10.302.0147.2.246000 - Elemento de Despesa 339039.00.00 – outros serviços de terceiros - PJ.
V – Empenho: nº 1712/2026 - Global, emitido em 07/10/2026.
VI – Valor do aditivo: R$ 282.510,00
VII – Valor empenhado no exercício: R$ 65.790,00
VIII – Prazo: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias
IX – Data de início de vigência: 08/10/2026
X – Partes: MUNICÍPIO DE MACAÉ e MED SAUDE SERVIÇOS DE INTERNAÇÕES DOMICILIARES LTDA.

Macaé, 07 de outubro de 2026.

SIMONE SALES CALDEIRA RODRIGUES
Secretária Municipal de Saúde

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Tornamos público que, com base no Art. 74, inciso II da Lei Federal n.º 14.133/2021, estamos contratando a empresa Eleva Produções Artísticas Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 60.847.646/0001-30, representante exclusiva da cantora Amanda Amado, para a realização de apresentação musical ao vivo no evento RÉVEILLON, na Praia da Barra, na cidade de Macaé, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Turismo, conforme informações constantes no Processo SEI n.º 039201/2026.

Macaé, 20 de outubro de 2026.

LEONARDO ANDERSON DA SILVA
Secretaria Municipal de Turismo

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

TERMO DE HABILITAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO FINAL DAS CANDIDATURAS

ELEIÇÕES PARA OS CONSELHOS PREVIDENCIÁRIO E FISCAL DO MACAEPREV – 2026

A Comissão Especial Eleitoral, instituída pela Portaria nº 0459/2026 e suas alterações, no exercício de suas atribuições e em observância às disposições da Lei Complementar Municipal nº 119/2009, do Decreto Municipal nº 250/2009 e dos Editais de Convocação publicados no Diário Oficial do Município (DOM), Edições nº 1527, de 15 de setembro de 2026, e nº 1530, de 18 de setembro de 2026, TORNA PÚBLICA A RELAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS E HOMOLOGADOS para concorrer às eleições dos Conselhos Previdenciário e Fiscal do MACAEPREV.

Dessa forma, considerando a análise das inscrições e após renúncia formal dos candidatos RICARDO DE SOUZA PASCHOAL JUNIOR, matrícula nº 3.813, e ROSIANA BARRETO MAIA, matrícula nº 42.787, documentação apresentada, e atendimento aos requisitos estabelecidos no Edital de Convocação, ficam HABILITADOS E HOMOLOGADOS, em caráter definitivo, os seguintes candidatos, observada a listagem atualizada e devidamente renumerada:

Nº	NOME DO CANDIDATO
01	Maicon Caldeira do Espírito Santo
02	Ueliton Machado Pinto
03	Priscila Rosemere Bassan de Mello Vasconcellos
04	Carla Mussi Ramos
05	Juliana Ribeiro Tavares
06	Andréia Bernardo Pinheiro Poses
07	Gildomar Camara da Cunha
08	Alexandre dos Santos Novais
09	Filipe Valadão Almeida
10	Ubiratan Torres de Lacerda
11	Claudio Roberto Agostinho
12	Anna Caroline de Lima Trindade
13	Ana Beatriz Rangel Cooper Errichelli de Souza
14	Sandro Valério Lopes Andrade
15	Fernando Lacerda da Costa Júnior
16	Marcelo Puertas Tavares
17	Wagner Gomes Salviano
18	Jader Celso Gomes de Sousa
19	Sol Grey Tavares Ribeiro
20	Rafaela Rangel da Silva
21	Luiz Fernando dos Santos
22	Viviane da Silva Lourenço Campos

Diante do exposto, esta Comissão DECLARA HABILITADOS todos os candidatos acima relacionados, por atenderem aos requisitos previstos no instrumento convocatório. O presente Termo foi submetido à apreciação do Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e devidamente homologado, nos termos do art. 7º, inciso VI, do Decreto Municipal nº 215/2026.

Macaé, 21 de outubro de 2026.

ANDRÉA VILHENA DUTRA
Presidente da Comissão Especial Eleitoral

FERNANDO JOSÉ DA SILVA OLIVEIRA
Membro da Comissão Especial Eleitoral

EDILANE SANTOS AMARAL
Membro da Comissão Especial Eleitoral

FILIPE NEVES BORBA
Membro da Comissão Especial Eleitoral

ARISTÓFANIS QUIRINO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO

I – Espécie: Contrato de fornecimento - Processo Administrativo SEI 024236/2026.
II – Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de bloco notificação de receita b (receita azul) - contrato nº 132/2026-FMS.
III – Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico FMS nº 086/2026 / Compras.Gov.Br nº 73/2026.
IV – Crédito: Programa de Trabalho 10.302.0147.2.254000 - Elemento de Despesa 339030.00.00 – Material de Consumo.
V – Empenho: nº 1728/2026 – Global, emitido em 13/10/2026.
VI – Valor do Contrato: R$ 5.965,68
VII – Valor empenhado no exercício: R$ 5.965,68
VIII – Prazo de vigência: 01 (um) ano
IX – Data: 20/10/2026
X – Partes: MUNICÍPIO DE MACAÉ e J. D. GOMES GRAFICA LTDA

Macaé, 20 de outubro de 2026.

SIMONE SALES CALDEIRA RODRIGUES
Secretária Municipal de Saúde

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO

I – Espécie: Contrato de fornecimento - Processo Administrativo SEI nº 015656/2025.
II – Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento baterias e fontes de alimentação ininterrupta (nobreaks) - contrato nº 133/2026-FMS.
III – Modalidade de Licitação: Contratação Direta FMS n° 016/2026.
IV – Crédito: Programa de Trabalho 10.301.0015.1.025000 - Elemento de Despesa 449052.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.
V – Empenho: nº 1639/2026 – Ordinário, emitido em 18/09/2026.
VI – Valor do Contrato: R$ 16.598,80
VII – Valor empenhado no exercício: R$ 16.598,80
VIII – Prazo de vigência: 15 (quinze) dias corridos
IX – Data: 20/10/2026
X – Partes: MUNICÍPIO DE MACAÉ e ANDRADE SOLUCOES EM BENS E SERVICOS LTDA

Macaé, 20 de outubro de 2026.

SIMONE SALES CALDEIRA RODRIGUES
Secretária Municipal de Saúde

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO

I – Espécie: Contrato de fornecimento - Processo Administrativo SEI nº 015656/2025.
II – Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento baterias e fontes de alimentação ininterrupta (nobreaks) - contrato nº 134/2026-FMS.
III – Modalidade de Licitação: Contratação Direta FMS n° 016/2026.
IV – Crédito: Programa de Trabalho 10.302.0147.2.254000 - Elemento de Despesa 339030.00.00 – Material de Consumo.
V – Empenho: nº 1638/2026 – Ordinário, emitido em 17/09/2026.
VI – Valor do Contrato: R$ 5.999,20
VII – Valor empenhado no exercício: R$ 5.999,20
VIII – Prazo de vigência: 15 (quinze) dias corridos
IX – Data: 20/10/2026
X – Partes: MUNICÍPIO DE MACAÉ e MG TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA

Macaé, 20 de outubro de 2026.

SIMONE SALES CALDEIRA RODRIGUES
Secretária Municipal de Saúde

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SEMGESP Nº 556/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no Decreto 049/2023, publicado em 04 de março de 2023;

CONSIDERANDO o Resultado Final do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Macaé – Edital 01/2024, homologado por meio do Decreto nº 072/2025, publicado no Diário Oficial de Macaé, Edição Extraordinária 156, de 26 de março de 2025;
CONSIDERANDO o disposto no artigo 92, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Macaé, c/c artigo 4º, inciso I, da Lei Complementar n° 011 de 29 de Dezembro de 1998;
CONSIDERANDO que os candidatos abaixo relacionados foram submetido à avaliação médica, tendo sido considerado apto por meio do Atestado de Saúde Ocupacional;

RESOLVE
Art. 1º Nomear os candidatos abaixo relacionados para exercerem o cargo público de provimento efetivo para o qual foram aprovados, conforme o Resultado Final do Concurso Público homologado pelo Decreto nº 072/2025, sob o regime estatutário, nos termos da Lei Complementar nº 011/1998.
Art. 2º Os nomeados deverão comparecer à Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, situada à Av. Presidente Feliciano Sodré, nº 466, 1º andar, Centro, Macaé-RJ, na data e horário estabelecidos, para assinatura do Termo de Posse, Ato de Investidura e Termo de Compromisso, bem como para apresentação de eventuais documentos pendentes.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Data: 23/10/2026 - Às 09h
Local: SEMGESP - 1º Andar

CLASS.	NOME	CARGO	PcD	Negro
664º	Hellen Araujo Vilela Da Silva	AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES		
709º	Danielle De Souza Centeio Rodrigues	AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES		
712º	Manuela Alves Navega	AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES		
713º	Daiane Silva Dos Santos	AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES		
714º	Matheus Gomes Galante	AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES		
718º	Leidilane Da Silva Tavares	AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES		
721º	Rayssa De Oliveira Martins	AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES		
722º	Bryanna Oliveira Dos Santos	AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES		
723º	Anny Maia De Souza	AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES		
727º	Juarez Guimaraes	AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES		
728º	Vânia Del Ducca De Oliveira Vasconcellos De Souza Cerqueira	AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES		
729º	Victor Hugo Nogueira Dos Santos	AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES		
732º	Camila Salema Prado Moreira	AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES		
733º	Aline Tavares Machado Pinheiro	AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES		
734º	Priscila Souza Silva Rocha	AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES		
735º	Paloma Da Conceição Alves	AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES		
736º	Raphael Cordeiro Dos Santos	AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES		
738º	Bruno Luis Doutor	AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES		
739º	Matheus Henrique Dos Santos	AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES		
741º	Kelly França Paes Alves	AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES		
742º	Terezinha Fabiana Corrêa Vilas Bôas	AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES		

Data: 23/10/2026 - Às 13h
Local: SEMGESP - 1º Andar

CLASS.	NOME	CARGO	PcD	Negro
743º	Vanessa Flores Vianna De Assis Sena	AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES		
744º	Gisele Pessanha De Menezes De Moura	AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES		
745º	Mateus Pacheco Dos Santos Silva	AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES		
746º	Amanda De Souza Dutra Carvalho	AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES		
748º	Marina Braga Dos Santos	AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES		
752º	Lara Beatriz Afonso Freita	AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES		
753º	Geis Caroline Pires Da Silva	AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES		
754º	Fernando Lacerda Da Costa Neto	AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES		
755º	Stefani Maiara Pereira De Souza	AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES		
756º	Gabriel Vieira Magalhães	AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES		
757º	Thadeu Bersot De Souza	AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES		
759º	Victor Negreiros De Oliveira Da Silva	AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES		
761º	Vagner Da Silva Rosa	AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES		
762º	Paulo Jacy Venturini Da Motta Júnior	AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES		
764º	Erica Tavares De Souza Almeida	AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES		
765º	Catarina Moojen Czernohous Grisostolo	AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES		
766º	Israel Montechiari Marini	AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES		
768º	Matheus Santos De Souza	AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES		
770º	Geovanna De Souza Siqueira	AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES		
771º	Gisele Viana De Freitas	AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES		
772º	Vitória Bezerra Campos	AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES		

Data: 26/10/2026 - Às 09h
Local: SEMGESP - 1º Andar

CLASS.	NOME	CARGO	PcD	Negro
774º	Andressa Vitória Dos Santos Do Nascimento	AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES		
775º	Hayssa De Paula Apicella Cardim	AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES		
776º	Aline Almeida Dos Santos	AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES		
777º	Michelle Gomes Da Silva	AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES		
780º	Deyse Sousa Veloso Machado	AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES		
781º	Eduardo Miranda Teixeira Leite	AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES		
782º	Sabrina Vitória De Sá Azeredo Oliveira	AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES		
785º	Tânia Mara Pereira De Sales	AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES		
788º	Larissa Maria De Matos Gomes	AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES		
794º	Mikaela Souza Leal Anacleto	AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES		
795º	Lucas Ramalho Paula	AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES		
797º	Izabela Conceição Da Cruz	AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES		
799º	Isabel De Souza Lyrio	AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES		
803º	Michelle Alves De Andrade Corrêa	AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES		
805º	Juliana Da Conceicao Martins Anchieta Moura	AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES		
806º	Rafaelle De Mesquita Cotrim	AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES		
807º	Laila Souza Mesquita	AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES		
1200º	George Lucas Da Silva E Silva	AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES		S
1206º	Cristina Maria Ferreira Garnier	AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES		S
1223º	Chaiane Do Nascimento Ferreira	AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES		S
1227º	Juliana Gusmão Santos Do Nascimento	AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES		S

Data: 26/10/2026 - Às 13h
Local: SEMGESP - 1º Andar

CLASS.	NOME	CARGO	PcD	Negro
1230º	Deborah Marinho De Barros	AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES		S
1248º	Matheus Feliciano Dantas	AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES		S
1249º	Stheffany Carvalho Pinto	AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES		S
1263º	Cristiana Maria Rodrigues De Freitas	AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES		S
1283º	Silvia Costa Santos Da Silva	AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES		S
1289º	Thamirys Alves Lima Da Silva	AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES		S
1294º	Renata Monteiro Carvalho	AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES		S
1309º	Matheus Maia Verstappen	AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES		S
1333º	Lorrany De Souza Mota	AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES		S
1346º	Rosângela Oliveira Santos	AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES		S
1354º	Marcia Sores da Silva Azevedo	AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES		S
1358º	Hélio Henrique Da Silva Pereira	AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES		S
1366º	Karine Costa Da Silva	AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES		S
217º	Dalila Vial Pinto	PROFESSOR A		
219º	Pedro Henrique Leite Ribeiro	PROFESSOR A		
221º	Lívia Siqueira Romeiro	PROFESSOR A		
447º	Gabriela Viana Gonçalves	PROFESSOR A		S
448º	Daniela Ferreira Peixoto Pedra	PROFESSOR A		S
27º	Talita Cristina Carius Goncalves Dos Santos	PROFESSOR C - ED. FÍSICA		
48º	Tácio Azeredo Rangel	PROFESSOR C - GEOGRAFIA		
29º	Ana Alice Rodrigues Laiz	PROFESSOR ORIENTADOR EDUCACIONAL		

Data: 27/10/2026 - Às 09h
Local: SEMGESP - 1º Andar

CLASS.	NOME	CARGO	PcD	Negro
44º	Pollyanna Do Nascimento Pessanha	PROFESSOR ORIENTADOR EDUCACIONAL		S
101º	Lívia Siqueira Romeiro	PROFESSOR ORIENTADOR PEDAGÓGICO		
83º	Jhennifer Francisco Dos Santos	ASSISTENTE SOCIAL		
84º	Jaqueline Gomes Monteiro De Barros	ASSISTENTE SOCIAL		
86º	Geocevanda Maria Dos Santos Batista Miranda	ASSISTENTE SOCIAL		
87º	Alexsandro Pessôa De Mello Da Costa	ASSISTENTE SOCIAL		
88º	Emanoella Moreira Costa	ASSISTENTE SOCIAL		
89º	Giovanni Salvadori	ASSISTENTE SOCIAL		
90º	Lidia Loose	ASSISTENTE SOCIAL		
216º	Laiza Neto Benvindo	ASSISTENTE SOCIAL		S
224º	João Carlos Barbosa Dos Santos	ASSISTENTE SOCIAL		S
583º	Lucinelma Dos Santos Gomes	ASSISTENTE SOCIAL	S	
102º	Rosamaria Domingues De Oliveira	PSICÓLOGO		
103º	Fabiana De Araújo Lima	PSICÓLOGO		
104º	Pedro Henrique Almeida De Barros	PSICÓLOGO		
106º	Amanda Da Silva Gomes	PSICÓLOGO		
107º	Geórgia De Lima Lopes De Oiveira Simeão Bigão	PSICÓLOGO		
108º	Juliana Santos Souza Machado	PSICÓLOGO		
109º	Pedro Yvo Da Silva Linhares	PSICÓLOGO		
111º	Myrna Nogueira Vasconcelos De Araújo	PSICÓLOGO		
112º	Emanuela Nunes Sodré	PSICÓLOGO		

Data: 27/10/2026 - Às 13h
Local: SEMGESP - 1º Andar

CLASS.	NOME	CARGO	PcD	Negro
113º	Rafael De Souza Lima	PSICÓLOGO		
115º	Clarissa De Almeida Aguiar Ribeiro	PSICÓLOGO		
116º	Aroldo Claro De Paiva	PSICÓLOGO		
117º	Paulina Sicupira Rodrigues	PSICÓLOGO		
118º	Paula Camilly Gomes Abud	PSICÓLOGO		
119º	Beatriz Do Nascimento Barros	PSICÓLOGO		
120º	David Romer De Bendersky Neto	PSICÓLOGO		
121º	Guilherme Oliveira De Lima	PSICÓLOGO		
122º	Marina Saraiva Vidal	PSICÓLOGO		
124º	Clara Alves Tavares De Souza	PSICÓLOGO		
125º	Ana Carla Da Silva Ferreira Cardoso	PSICÓLOGO		
126º	Hannah Conceição Faria Silveira	PSICÓLOGO		
127º	Gilzete Passos Magalhães	PSICÓLOGO		
429º	Cláudia Márcia Luciano Mendes De Lima	PSICÓLOGO		S
431º	Natalia Teixeira Mata	PSICÓLOGO		S
433º	Milla Martins Figueiredo Gomes	PSICÓLOGO		S
436º	Lurcena Mendonça De Souza Moreira	PSICÓLOGO		S
444º	Priscila Dos Santos Correia	PSICÓLOGO		S
450º	Leonardo Luis Tavora Da Silva	PSICÓLOGO		S

Macaé, 19 de Outubro de 2026.

ARISTÓFANIS QUIRINO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ

EXTRATO DO CONTRATO

I – Espécie: Contrato de Prestação de Serviços – Processo SEI n.° 014648/2025.
II – Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de controle integrado de pragas urbanas (dedetização, desratização e descupinização), com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos necessários, a fim de garantir condições adequadas de higiene e salubridade nos prédios públicos sob a responsabilidade da Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Acessibilidade e Economia Solidária – Contrato n.° 118/2026.
III – Modalidade de Licitação: Dispensa Eletrônica n.º 043/2026 (compras.gov n° 428/2026)
IV – Crédito: Programa de Trabalho 082450142.2.327 - Elemento de Despesa 339039.00.00 Outros serviços de terceiros – P.J. - Código Reduzido n. o 1212.
V – Empenho Global n. o: 000302/2026.
VI – Valor do Contrato: R$ 11.788,14
VII – Valor empenhado no exercício: R$ 1.964,69.
VIII – Prazo de vigência: 01 (um) ano.
IX – Data da assinatura: 20/10/2026.
X – Partes: MUNICÍPIO DE MACAÉ e MMX RIO SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA

Macaé, 20 de outubro de 2026.

NAYARA RIBAS DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Acessibilidade e Economia Solidária
Fundo Municipal de Assistência Social

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SEMGESP Nº 557/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no Decreto 049/2023, publicado em 04 de março de 2023;

CONSIDERANDO o Resultado Final do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Macaé – Edital 03/2024 (Quadro de Pessoal da Procuradoria Geral do Município), homologado por meio do Decreto nº 162/2025, publicado no Diário Oficial de Macaé, Edição 1238, de 03 de julho de 2025;
CONSIDERANDO o disposto no artigo 92, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Macaé, c/c artigo 4º, inciso I, da Lei Complementar n° 011 de 29 de Dezembro de 1998;
CONSIDERANDO que a candidata abaixo relacionada foi submetida à avaliação médica, tendo sido considerada apta por meio do Atestado de Saúde Ocupacional;

RESOLVE
Art. 1º Nomear a candidata abaixo relacionada para exercer o cargo público de provimento efetivo para o qual foi aprovada, conforme o Resultado Final do Concurso Público homologado pelo Decreto nº 162/2025, sob o regime estatutário, nos termos da Lei Complementar nº 011/1998.
Art. 2º A nomeada deverá comparecer à Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, situada à Av. Presidente Feliciano Sodré, nº 466, 1º andar, Centro, Macaé-RJ, na data e horário estabelecidos, para assinatura do Termo de Posse, Ato de Investidura e Termo de Compromisso, bem como para apresentação de eventuais documentos pendentes.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Data: 27/10/2026 - Às 13h
Local: SEMGESP - 1º Andar

CLASS.	NOME	CARGO	PcD	Negro
11º	Lais Monteiro Alves Tinoco Barbosa Leite	PROCURADOR		

Macaé, 19 de Outubro de 2026.

ARISTÓFANIS QUIRINO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
SECRETARIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
COORDENADORIA ESPECIAL DE CONTRATOS SEINFRA

EXTRATO DO CONTRATO

I – Espécie: Contrato de Fornecimento de Material – Processo Administrativo nº SEI-040866/2026
II – Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de brita corrida, pedra de mão, brita 01, pó de pedra, brita 0 e pedra marroada para execução de serviços e manutenções em Estradas Vicinais e/ou Secundárias, sem pavimentação de asfalto, e atividades conexas na Cidade de Macaé e Região Serrana de Macaé/RJ—Contrato nº 043/2026- SEMINF
III – Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 028/2026- SEMINF- SRP
IV – Crédito: Programa de Trabalho: 154510097.2.160 - Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00.– Material de Consumo - Código Reduzido: nº 1994
V – Empenho: nº 002808/2026 - Global, emitido em 16//10/2026
VI – Valor do Empenho:R$ 1.473.017,76
VII – Valor do Contrato: R$ 4.420.308,80
VIII – Prazo de vigência: 01 (um) ano de vigência contratual
IX – Data da Assinatura: 19/10//2026
X – Partes: MUNICÍPIO DE MACAÉ/RJ e a ARTEFACTO COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA.

Macaé/RJ, 19 de outubro de 2026.

RODRIGO DA SILVA
SECRETARIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SANTIAGO BORGES DE ALMEIDA GOMES
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 060/2026 - UASG 985847

O agente de contratação do Município de Macaé-RJ torna público que fará realizar no dia 26 de outubro de 2026, às 08:00h (horário de Brasília), a DISPENSA ELETRÔNICA N° 060/2026 (COMPRAS.GOV.BR N° 720/2026), com participação EXCLUSIVA DE EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS, MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, na modalidade DISPENSA, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO, adjudicação POR ITEM, cujo objeto é a aquisição de materiais de conservação, pintura e manutenção, destinados às ações preparatórias para o feriado de Finados no Cemitério Memorial da Igualdade e nos demais cemitérios públicos municipais de Macaé, processo administrativo nº SEI-038679/2026.
O aviso de dispensa, seus anexos e demais informações estarão disponíveis para download nos sites www.macae.rj.gov.br e www.compras.gov.br. Tel. contato (22) 3518-8876 e (22) 99105-5302.

Macaé-RJ, 20 de outubro de 2026.

Diego Alencar dos Santos Melo
Agente de Contratação

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2026
COMPRAS.GOV Nº 721/2026 – UASG 985847

O Pregoeiro do Município de Macaé/RJ torna público, que fará realizar no dia 09 de novembro de 2026, às 09h00min (horário de Brasília), o PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 068/2026, do tipo MENOR PREÇO, adjudicação GLOBAL, sob o regime de EXECUÇÃO INDIRETA de EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em prestação de serviços fotográficos, de captação e edição de áudios e imagens audiovisuais, produção e edição de vídeos curtos e longos, de conteúdos documentais, históricos, culturais, educacionais e de conteúdo local do Município de Macaé; Transmissão ao Vivo; Locação de Software para transmissão TV DIGITAL e o Planejamento, organização e execução de grade de programação do aplicativo TV Digital, para atender às necessidades da Secretaria Executiva de Comunicação. Processo Administrativo SEI-003502/2026.
O Edital, seus anexos e demais informações estarão disponíveis para download nos sites www.macae.rj.gov.br e www.compras.gov.br. Telefone: (22) 3518-8876 e (22) 99105-5302. E-mail contato pregao@macae.rj.gov.br.

Macaé-RJ, 20 de outubro de 2026.

Diego Alencar dos Santos Melo
Pregoeiro

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ERRATA

No Diário Oficial de Macaé, na edição n.º 1.514, Ano VII, de 26 de agosto de 2026, na página 4, da PORTARIA/GAB/SMS n.º 143/2026:

Onde se lê:
"... matrícula n.º 800.479,..."
Leia-se:
"... matrícula n.º 802.157,..."



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 075/2026

O Município de Macaé, por meio da Secretaria Municipal de Fazenda, em cumprimento ao disposto no art. 2º da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, sancionada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, notifica os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, acerca dos créditos abaixo discriminados, relativos a períodos anteriores.

RECEITA	CONTA CORRENTE	DATA DO CRÉDITO	CONCEDENTE	VALORES
PRODUÇÃO MINERAL (CFM-DEPTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL)	73060-2 BANCO DO BRASIL	15/10/2026	MINISTÉRIO DA FAZENDA	R$ 51.422,02
SIMPLES NACIONAL	56661-6 BANCO DO BRASIL	15/10/2026	MINISTÉRIO DA FAZENDA	R$ 78.581,97
SIMPLES NACIONAL	56661-6 BANCO DO BRASIL	16/10/2026	MINISTÉRIO DA FAZENDA	R$ 112.478,05
SIMPLES NACIONAL	56661-6 BANCO DO BRASIL	19/10/2026	MINISTÉRIO DA FAZENDA	R$ 134.409,53

Macaé, 20 de outubro de 2026.

Carlos Wagner de Moraes
Secretário Municipal de Fazenda

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
COORDENADORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Nº 187/2026

O Secretário Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições, consoante com a Lei 282/2018, Art. 356, Inciso II, e exauridas as tentativas de convocação pelas vias pessoal, telefônica e postal, vem pelo presente convocar os contribuintes abaixo relacionados, a comparecerem à Av. Pres. Sodré nº 466, Bairro Centro, no setor CAC – COORDENADORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE , no horário entre 8h e 16h, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação deste, para dar prosseguimento aos seus respectivos PROCESSOS ADMINISTRATIVOS RELATIVOS À ISENÇÃO DE IPTU, sob pena de indeferimento do pleito e arquivamento dos autos.

ROSINEA XIMENES	Processo nº 3282/2012
DARLAN HENRIQUE ANDRADE	Processo nº 7952/2012
DARLAN HENRIQUE ANDRADE	Processo nº 9141/2012
LEIA CRISTINA DE SA CASTRO	Processo nº 10916/2012
ALMIR JUNGER	Processo nº 16997/2012
MARLENE MUNIZ DAS NUPCIAS	Processo nº 19550/2012
ROSENIRA GONÇLAVES DE OLIVEIRA	Processo nº 20772/2012
ROSENIRA GONÇLAVES DE OLIVEIRA	Processo nº 20773/2012
DEGAIR NOGUEIRA DE OLIVEIRA	Processo nº 20945/2012
RITA DE CASSIA ANDRADE DA SILVA LONGJI	Processo nº 20952/2012
DENAIR NASCIMENTO PINTO	Processo nº 20983/2012
AGENOR DE SOUZA	Processo nº 22933/2012
ELISA BARBOSA BRANCO	Processo nº 23393/2012
FATIMA REGINA PAULINO DA SILVA	Processo nº 14702/2013
DELSON CARDOSO NACIMENTO	Processo nº 18766/2013

Macaé-RJ, 20 de outubro de 2026.

CARLOS WAGNER DE MORAES
Secretário Municipal de Fazenda



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNIICPAL DE SAÚDE

PORTARIA/GAB/SMS N.º 168/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere a Portaria n.º 0306/2026, de 06 de maio de 2026; e tendo em vista o que consta no Ofício Digital n.o 34875/2026 da Secretaria Executiva de Atenção Básica (SEAB); RESOLVE:
Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria/GAB/SMS n.º 069/2025, no que se refere à designação da servidora Aracely Gomes Pessanha, matrícula n.º 44.062, para responder pela Área Técnica de Violência e Acidentes.
Art. 2º - Designar a servidora Rachel de Almeida Tavares dos Santos, matrícula n.º 803.441, para responder pela Área Técnica de Vigilância e Prevenção de Violências e Acidentes (ATAVI), da Secretaria Municipal de Saúde, sem acúmulo de remuneração e sem prejuízo de suas funções.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 15 de setembro de 2025, ficando revogadas as disposições em contrário.

Macaé, 20 de outubro de 2026.

SIMONE SALES CALDEIRA RODRIGUES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNIICPAL DE SAÚDE

PORTARIA/GAB/SMS N.º 169/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere a Portaria n.º 0306/2026, de 06 de maio de 2026; e tendo em vista o que consta no Ofício Digital n.o 34875/2026 da Secretaria Executiva de Atenção Básica (SEAB); RESOLVE:
Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria/GAB/SMS n.º 069/2025, no que se refere à designação da servidora Cintia de Oliveira Soares, matrícula n.º 46.276, para responder pelo Programa Primeiros Passos e designar a mesma para responder pelo Programa de Triagem Neonatal, da Secretaria Municipal de Saúde, sem acúmulo de remuneração e sem prejuízo de suas funções.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário

Macaé, 20 de outubro de 2026.

SIMONE SALES CALDEIRA RODRIGUES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNIICPAL DE SAÚDE

PORTARIA/GAB/SMS N.º 167/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere a Portaria n.º 0306/2026, de 06 de maio de 2026; e tendo em vista o que consta no Ofício Digital n.o 34875/2026 da Secretaria Executiva de Atenção Básica (SEAB); RESOLVE:
Art. 1º - Designar a servidora Amanda Farias de Matos Silveira, matrícula n.º 803.193, para responder pelo Programa Municipal de Imunização, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, sem acúmulo de remuneração e sem prejuízo de suas funções.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de julho de 2026, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria/GAB/SMS n.º 293/2025.

Macaé, 20 de outubro de 2026.

SIMONE SALES CALDEIRA RODRIGUES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
COORDENADORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Nº 186/2026

O Secretário Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições, consoante com a Lei 282/2018, Art. 356, Inciso II, e exauridas as tentativas de convocação pelas vias pessoal, telefônica e postal, vem pelo presente convocar os contribuintes abaixo relacionados, a comparecerem à Av. Pres. Sodré nº 466, Bairro Centro, no setor CAC – COORDENADORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE , no horário entre 8h e 16h, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação deste, para dar prosseguimento aos seus respectivos PROCESSOS ADMINISTRATIVOS RELATIVOS À ISENÇÃO DE IPTU, sob pena de indeferimento do pleito e arquivamento dos autos.

VALDEA ALMEIDA DE SOUZA	Processo nº 92040/2014
ANTONIO CARLOS TAVARES	Processo nº 92189/2014
LENICE DE OLIVEIRA GOMES	Processo nº 92214/2014
JOVENTINA FRÓIS DOS SANTOS OLIVEIRA	Processo nº 92533/2014
ELIZABETH FRANCO BERNARDES	Processo nº 93706/2014
MARCELLO FERNANDES MARTINS	Processo nº 91284/2015
ADAIL FIGUEIREDO GUIA	Processo nº 91425/2015
DELMA CARVALHO MONTEIRO	Processo nº 91597/2025
AIRINA DA CONCEIÇÃO ROSA	Processo nº 92188/2015
TERESA GUEDES DE ARRUDA	Processo nº 92376/2015
NILSON VIEIRA DE SOUZA	Processo nº 92502/2015
NEUCEMIR FRANCISCO LIMA	Processo nº 90206/2016
REGINA LUCIA DE OLIVEIRA MACEDO	Processo nº 90671/2016
MOISES CHAVES	Processo nº 91616/2016
IOLANDA DA SILVA	Processo nº 91798/2016
INACIO ANDRADE DA CUNHA	Processo nº 91865/2016
JOEDSON CARVALHO DOS SANTOS	Processo nº 92026/2016
PEROLA BOLETINI CHAFER	Processo nº 49403/2018
THIAGO PAULA MIRANDA	Processo nº 7269/2021

Macaé-RJ, 20 de outubro de 2026.

CARLOS WAGNER DE MORAES
Secretário Municipal de Fazenda

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Portaria 160/2026

A Diretoria de Licitações e Contratos, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Artigo 1º - Publicar a Comissão de Fiscalização referente ao Pregão Eletrônico nº 08/2026, para atuarem como fiscais da contratação de equipamento fotográfico profissional.

- Tiago da Silva Ferreira – Matrícula n° 4465-8 - Gestor
- Francisco de Assis Barbosa Júnior – Matrícula n° 4638-8 – Fiscal Técnico
- Juliano Farias Pereira Gáspio – Matrícula n° 4095-9 – Fiscal Técnico
- Fabiola de Oliveira Lima – Matrícula n° 4118-1 – Fiscal Administrativo

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macaé, 20 outubro 2026

RODRIGO PEÇANHA DE SOUZA
Diretor de Licitações e Contratos
OAB/RJ 157.625 Mat. 6394-0



